



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1561, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARA TERESINHA
SILVA CUNHA FRANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

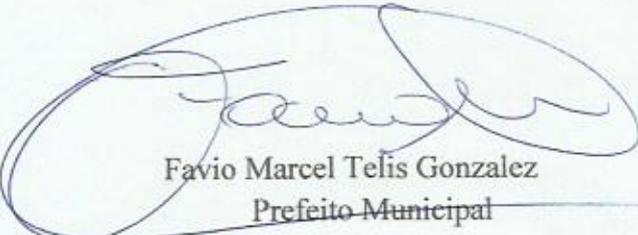
CONSIDERANDO o memorando nº 1597/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Mara Teresinha Silva Cunha Franco, Zeladora, matrícula nº 2835-5, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 22/07/2017 a 21/07/2018.

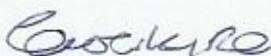
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/